



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 086/2016.

**“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO,
MEMBRO DO CONSELHO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.”**

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício datado de 23 de julho de 2016. Solicitando a substituição da conselheira **ELUANA FERNANDES SERINER** por um período de 180 dias,

Considerando a desistência da senhora **HELLY CRISTINA ROMÃO NOTENO**, 1ª Suplente Classificada na eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada em substituição para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**, a senhora **ROSINETE GONÇALVES** – 2ª Suplente Classificada na eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, em substituição a conselheira **ELUANA FERNANDES SERINER**.

Parágrafo único – A referida substituição será pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos em virtude da Srª **ELUANA FERNANDES SERINER** se encontrar de atestado de licença maternidade.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior o referido Conselho não altera sua estrutura administrativa, ficando o ex-conselheiro Titular do Cargo com direito de requerer o seu cargo, quando lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**